Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM
Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR
(41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

CARTA DE ARREMATAÇÃO

PASSADA em favor do arrematante **JUREMA MIGLIORANZA**, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG n. 706455920 SSPPR, CPF sob o n. 346.222.849-87, residente na rua Machado de Assis, 133, Tanguá, CEP 83508-310, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, endereço eletrônico: andrelm1989@hotmail.com, (41) 99634-0117, extraída dos Autos nº **0002045-39.2019.8.16.0147** de **FALÊNCIA** de **RODRIGO NODARI**.

O Doutor **Pedro Ivo Lins Moreira,** Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falência, Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei **FAZ SABER** a quem o conhecimento deste couber que, por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara Estadual Empresarial, de Falência, Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, se processam os Termos dos Autos nº **0002045-39.2019.8.16.0147** de **FALÊNCIA** de **RODRIGO NODARI,** sendo **ARREMATADO** por **JUREMA MIGLIORANZA**, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG n. 706455920 SSPPR, CPF sob o n. 346.222.849-87, residente na rua Machado de Assis, 133, Tanguá, CEP 83508-310, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, endereço eletrônico: andrelm1989@hotmail.com, (41) 99634-0117, o veículo a seguir descrito, **livre e desembaraçado de quaisquer ônus** e, observando o disposto no art. 397 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná[1], pelo valor total de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**,

[1] Serão expedidas cartas de adjudicação, alienação ou arrematação relativas a bens imóveis, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente. Nos outros casos, a expedição das cartas ficará a critério do interessado, fazendo-se a entrega dos bens mediante mandado judicial dirigido ao Depositário.

§1º As cartas determinarão expressamente o cancelamento do registro da penhora que originou a execução, sem prejuízo da análise específica, pelo Magistrado, em relação ao cancelamento dos demais registros.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

depositado na conta judicial, operação **040**, nº **02152725-1** da agência **3984** da **Caixa Econômica Federal**, ID 040398401132602063, **pelo qual dou quitação**:

- REB/CANCAO TUCANO, CHASSI: 9A9BC0551D1CT4780, RENAVAM: 00536277109, ANO/FABRICAÇÃO: 2013, PLACA AWW-5924, COR: PRATA.

DADA E PASSADA, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente. Eu, **ARISTOTELES FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA,** Supervisor de Secretaria, a subscrevi.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
PEDRO IVO LINS MOREIRA
Juiz de Direito

---

§2º Se a alienação for a prazo, deverá constar, na carta de alienação, o débito remanescente.

§3º Nas cartas constarão o número do RG e do CPF dos interessados, bem como todos os elementos necessários à sua identificação, não se admitindo referências dúbias ou vagas.

§4º Caso tenham por objeto bem imóvel, serão rigorosamente observadas as exigências do art. 225 da Lei de Registros Públicos, não se admitindo referências que não coincidam com as constantes nos registros imobiliários anteriores. Se os autos não contiverem dados suficientes, intimar-se-á o interessado para que os forneça.

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

CERTIDÃO DE PRAÇA E LEILÃO

24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR

Lote 361101
Autos nº. 0002045-39.2019.8.16.0147 - Falência de Empresários
Exequente (01) MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
(CNPJ 76.212.316/0001-46)
Executado (a) (01) MASSA FALIDA RODRIGO NODARI (CNPJ 08.157.477/0001-97)

RELAÇÃO DE BENS

Qualificação do(s) Bem (01): Um veículo REB/CANCAO TUCANO, Chassi: 9A9BC0551D1CT4780, Renavam: 00536277109, Ano/Fabricação: 2013, Placa AWW-5924. Cor: Prata. Conforme alegações dos residentes, a carreta estava em desuso há muito tempo, sendo utilizada para apoiar bens diversos. Estado de Conservação. Regular estado de conservação, com pontos de ferrugem. Pneus em regular / mau estado de conservação. Avaliação: R$ 1.800,00

Hasta Pública	06/02/2026
Horário	10:15
Local	www.nakakogueleiloes.com.br

Certifico e dou fé que, nesta data e horário acima, o(s) bem(ns) acima qualificado(s) foi(ram) arrematado(s) pelo maior lance, descrito abaixo:

Valor arrematado	Forma de Pagamento – Arrematação ou Entrada:	
R$ 2.100,00		
	Taxa de Leilão (5%)	R$ 105,00
	Imposto - ICMS (0,9%)	**R$ 18,90**
Valor Taxas	Forma de Pagamento - Taxa de Leilão e ICMS:	
R$ 123,90		
Total a Pagar		
R$ 2.223,90		

Assinatura do Leiloeiro Oficial

Declaração e Compromisso do Arrematante:

1. Os Bens são vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram.
2. O Arrematante está ciente que os dados do maior lance / arrematação será submetido à homologação do Juizo; Cabe ao Juízo a aprovação ou não dos bens;
3. As ERRATAS, anunciadas no Leilão, integrarão no Edital;
4. O Arrematante valida, ratifica integralmente o(s) Edital(is) publicado(s), as informaçoes da Praça/Leilão, de forma irrestrita, irrevogável, nada tendo que reclamar,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

5. Em caso de pagamento depósito judicial / TED / PIX, deve o arrematante encaminhar por e-mail, no mesmo dia do leilão, o respectivo comprovante.

QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Arrematante:	JUREMA MIGLIORANZA		
Nacionalidade:	brasileiro(a)	Profissão:	Aposentada
Endereço:	Rua Machado De Assis, 133, Tanguá		
CEP:	83.508-310	Cidade/UF:	Almirante Tamandaré/PR
Telefones	(41)99634-0117 (41)99634-0117	E-Mail	andrelm1989@hotmail.com
RG:	70645920 SSPPR	CPF/CNPJ:	346.222.849-87
Estado Civil:	Solteiro(a)		

Arrematante: de Acordo e Ciente das condições deste Leilão,

Data: 06/09/2026

Jurema Miglioranza

Assinatura do Arrematante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

AUTO DE ARREMATAÇÃO

24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR

Lote 361101
Autos nº. 0002045-39.2019.8.16.0147 - Falência de Empresários
Exequente (01) MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CPF/CNPJ 75.212.316/0001-46)
Executado (a) (01) MASSA FALIDA RODRIGO NODARI (CPF/CNPJ 08.157.477/0001-97)

RELAÇÃO DE BENS

Qualificação do(s) Bem (01): Um veículo REB/CANCAO TUCANO, Chassi: 9A9BC0551D1CT4780, Renavam: 00536277109, Ano/Fabricação: 2013, Placa: AWW-5924, Cor: Prata. Conforme alegações dos residentes, a carreta estava em desuso há muito tempo, sendo utilizada para apoiar bens diversos. Estado de Conservação: Regular estado de conservação, com pontos de ferrugem. Pneus em regular / mau estado de conservação. Avaliação: R$ 1.800,00

Hasta Pública	06/02/2026
Horário	10:15
Local	www.nakakogueleiloes.com.br

O(a) Doutor(a) Juiz(a) da **24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR FAZ SABER** que, nos autos em epígrafe, com as partes: exequente(s) e executado(a) acima qualificados, foi(ram) levado(s) a leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s), constantes do edital mencionado.

Pelo valor do lanço: R$ 2.100,00 - A Vista

QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Arrematante:	JUREMA MIGLIORANZA		
Nacionalidade:	brasileiro(a)	Profissão:	Aposentada
Endereço:	Rua Machado De Assis, 133, Tanguá		
CEP:	83.508-310	Cidade/UF:	Almirante Tamandaré/PR
Telefones	(41)99634-0117 (41)99634-0117	E-Mail	andrelm1989@hotmail.com
RG:	70645920 SSPPR	CPF/CNPJ:	346.222.849-87
Estado Civil:	Solteiro(a)		

Foi determinado a expedição do presente. Dado e passado na Secretaria da , Estado do Paraná. Eu, _____, _____, subscrevi. Curitiba/PR,

06/02/2026

Jurema Miglioranza
Arrematante

Juiz(a)

Paulo Roberto Nakakogue
Leiloeiro Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação



COPEL

Classificacao
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento
MONOFASICO / 60A

JUREMA MIGLIORANZA

R MACHADO DE ASSIS, 133 - MD 01

CEP: 83508310
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR
CPF: ***.***.***-49

UNIDADE CONSUMIDORA
38649071

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2025	18/01/2026	R$ 104,77

NOTA FISCAL No 207262896 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/12/2025

Consulte Chave Acesso em:
https://nfe.faze pr.gov.br/nfe/NFeConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41261204360[illegible]0662003207262896201290621 1
Protocolo de Autorizacao: as 03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	25/11/2025	26/12/2025	31	26/01/2026

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	96	0,375062	36,63	2,67	6,77	0,275780
(02) USO SISTEMA	kWh	96	0,498736	47,38	3,55	9,00	0,368670
(03) B.AMARELA	kWh			2,05	0,16	0,39	
(04) B.VERME P1	kWh			0,92	0,07	0,17	
(05) CONT ILUMIN				17,17			
(06) MULTA POR A				0,37			
(07) ACRESCIMO M				0,85			
(08) JUROS CONTA				0,80			
TOTAL				104,77			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

Data de Emissão: 09/02/2026 - Hora: 11:54:12 #10

RECIBO DO SACADO

CAIXA | 104-0 | 10498392917800010004617796662801513790000210000

Cedente / Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código do Cedente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	3984 / 839297

Nº do documento	Nosso Número	Vencimento	Valor do Documento
040398401132602063	14000000177966628-7	08/03/2026	2.100,00

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL: Tribunal de Justiça do Parana

COMARCA: CURITIBA

PROCESSO: 00020453920198160147

JURISDICIONADOS: MULT****** C******* D* D******** D* P*** / RODR*** N*****

CONTA: 3984.040.02152725-1

PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398401132602063

OBS:

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: JURE** M**********

CPF/CNPJ: 346.***.***-87

UF: CEP:

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

840-8140016354-4

09/FEV/2026 HORA DF 10:53:38

LOT. 14.000291-3 TERM 020621

LOCALIDADE: RIO BRANCO DO SUL

AG. VINCULADA: 1398

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

10498392917 80000100046

17796662801 5 13790000210000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - T

RAZAO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJ

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR

NOME: JUREMA MIGLIORANZA

CPF: 346.222.849-87

DATA DE VENCIMENTO: 08/MAR/2026

DATA DE PAGAMENTO: 09/FEV/2026

VALOR NOMINAL: 2.100,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 2.100,00

VALOR DO PAGAMENTO: 2.100,00

TIPO DE PAGAMENTO:

840-8140016354-4

VIA DO CLIENTE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 123,90	**09/02/2026** 12:00:22

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

CPF

*****.361.129-****

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

JUREMA MIGLIORANZA

CPF

*****.222.849-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

123,90

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 480.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
28/09/2026: EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ARREMATAÇÃO. Arq: Carta de Arrematação

PROJUDI - Processo: 0002045-39.2019.8.16.0147 - Ref. mov. 449.2 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Pedro Ivo Lins Moreira)
11/08/2026: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: Auto de Arrematação

Data/ Hora

09/02/2026 - 12:00:22

ID transação

E00360305202602091459f242b551ece

Código da operação

59886285672

Chave de segurança

Z3GEWU4CG450GNGV

Chave Pix

04136112998

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Novo Pix | Favoritar | Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4T QN8K5 FLM3Z D9TX3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KW X445A YG84F PRT9U